



## EDITAL

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,  
FAZ SABER QUE:

De harmonia com o preceituado na Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto, atendendo aos limites fixados pelo nº. 1 do artº. 2º. da mesma Lei (três anualizações do salário mínimo nacional) foi atribuído, durante o segundo semestre do ano de dois mil e oito, o subsídio cujo montante a seguir se indica:---  
--- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, 23 500,00 euros (vinte e três mil e quinhentos euros).-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal em ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).-----

E eu, *Pul. do Sr. Maria da Natividade de Jesus Gaspar Pereira da Graça*, Técnico Superior, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

--- Paços do Concelho do Entroncamento, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Jaime Manuel Gonçalves Ramos